



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

PARECER TÉCNICO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

TIPO: Menor Preço Global

REGÊNCIA: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

ORGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2025

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreiteira por Preço Global

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma escola de 09(nove) salas de aula, padrão FNDE no Município de Amarante do Maranhão- MA.

A empresa **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ: 21.398.119/001-34, através do seu representante legal **SR. JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, portado do CPF nº 083.654.071-91; apresentou a proposta com menor valor global, no total de **R\$ 7.360.935,78** (Sete milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) valor **25,00 %** abaixo da planilha licitada.

Não obstante, foi analisada a proposta da empresa **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, contendo planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, curva ABC de itens, composições analíticas com preços unitário, composição de encargos sociais e composição de BDI. No entanto verificou-se que nem todos os itens estão em conformidade. Na planilha orçamentaria foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico do edital, como exemplo do item 1.2.1.0.2. E o item 1.1.7 apresentando quantitativos inelegíveis.

Fundamento:

- 5.16. Será desclassificada a proposta que:



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

- 5.16.4. apresentar pregos manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não tenham sua viabilidade demonstrada por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

A composição de custo analíticos não apresentou planilha de composições auxiliares. Não sendo possível avaliar detalhes dos insumos envolvidos. Dessa forma, não sendo possível avaliar todos os custos.

Já a composições de encargos sociais apresentou encargos de 74,36% para horistas e 39,20% para mensalista, adotando-se o regime com desoneração, ficando em conformidade com a composição do BDI. Os componentes que integram os encargos sociais não levam em conta benefício do Simples Nacional, não apresentando tabela de encargos sociais atualiza. O que impacta negativamente a composição de mão de obra.

Fundamento:

- Art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021: "O julgamento das propostas será objetivo, devendo ser observados os critérios previamente definidos no edital, com a vedação de critérios subjetivos.";
- Manual de Obras Públicas da Caixa Econômica Federal;
- Acórdão TCU nº 1923/2015 - Plenário: "A adoção de índices de encargos incompatíveis com o regime tributário da empresa compromete a exequibilidade da proposta e pode ensejar sua desclassificação.".

O item BDI, a sua utilização é incompatível com o regime do simples nacional, tendo a empresa adotado fórmula de BDI típica de empresas do Lucro Presumido, sem considerar a simplificação tributária de que é beneficiária por ser optante do Simples Nacional. Tal prática compromete a correta formação dos preços e a equidade da concorrência.

Fundamento:

- Acórdão TCU nº 1214/2013 - Plenário: "A composição do BDI deve refletir fielmente a estrutura tributária da empresa participante, não sendo admitida a adoção de percentuais incompatíveis com o regime tributário a que esteja sujeita.".



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

Portanto, a empresa **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, diante das inconsistências constatadas, especialmente inconformidades na planilha orçamentaria, ausência composições auxiliares, aplicação encargos sociais excessivos, a omissão de incidência de encargos sociais nas composições, a remuneração abaixo do piso salarial e a utilização de BDI incompatível com o regime do Simples Nacional, opina-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta, nos termos do art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

MARLANGE SANTOS
LARANJEIRA:051482
22360
Assinado de forma digital por
MARLANGE SANTOS
LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2025.05.15 10:01:17 -03'00'

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA

Engenheira Civil

Amarante do Maranhão, 14 de maio de 2025.



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

Processo Administrativo nº 046/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 09 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

DA SESSÃO:

Aos quinze dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, na sala de audiências da Comissão do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Agente de Contratação, **KARIO VIANA NASCIMENTO** -Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para a realização de sessão pública da Concorrência em epígrafe. No horário designado para o reinício dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou reabertura da sessão. Atestou-se os comparecimentos das empresas: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46**, representado pelo Sr. Arnaldo Nascimento Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 0553260420151 SSP/MA e CPF nº 25835742134.. **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34**, representado pelo Sr. João Alfredo do Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº 0495163120134 SSP/MA e CPF nº 083.654.071-91. **CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 34.590.954/0001-13**, representado pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 1131812996 SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59.

Na sessão do dia 30 (trinta) de abril de 2025, no horário designado para o início dos trabalhos, a Comissão declarou abertura da sessão. Atestou-se os comparecimentos das empresas interessadas: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46**, representado pelo Sr. Arnaldo Nascimento Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 0553260420151 SSP/MA e CPF nº 25835742134. **I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, representado pelo Sr. Leonardo Eugênio Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 0167899520014 GEJSPC/MA e CPF nº 00959785345. **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34**, representado pelo Sr. João Alfredo do Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº 0495163120134 SSP/MA e CPF nº 083.654.071-91. **CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 34.590.954/0001-13**, representado pelo Sr. Victor

🌐 <https://www.amarante.ma.gov.br/> @prefamarantemaranhao

⌚ Horário de atendimento: 08:00 às 13:00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

Hugo Nascimento Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0576729920158 SSP/MA e CPF nº 038.112.813-05. Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão declara credenciadas as licitantes citadas, e seus representantes hábitos a se manifestarem no processo. Depois de instalados os trabalhos com a abertura da audiência a Comissão recebeu, examinou, conferiu e rubricou os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 – Proposta de Preços, conforme instrumento convocatório. **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46**, apresentou a proposta de preços no valor global de R\$ 7.782.600,98 (sete milhões setecentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais e noventa e oito centavos). **I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, apresentou a proposta de preços no valor global de R\$ 8.831.909,02 (oito milhões e oitocentos e trinta e um mil e novecentos e nove reais e dois centavos). **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34**, apresentou a proposta de preços no valor global de R\$ 7.360.935,79 (sete milhões e trezentos e sessenta mil e novecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos). **CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 34.590.954/0001-13**, apresentou a proposta de preços no valor global de R\$ 9.694.571,04 (nove milhões e seiscentos e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Consultadas as licitantes sobre as planilhas das Propostas de Preços apresentadas, o representante da empresa apresentou as seguintes alegações:

DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34: alegou.

• As empresas **CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 34.590.954/0001-13**, **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46**, **I.O.S EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 19.541.608/0001-51**, não apresentaram declaração de laboração independente da proposta preços exigida no Item 4.2.2.4 do Edital, sendo motivo de desclassificação conforme item 5.16.7 do Edital. A empresa **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34**, apresentou a proposta de preços com o menor valor global de R\$ 7.360.935,79 (sete milhões e trezentos e sessenta mil e novecentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos). Comissão declara a **arrematante, provisoriamente** do certame.

DO JULGAMENTO DAS PLANILHAS DA PROPOSTA

Ato contínuo a Comissão procedeu a o julgamento da proposta de preços da empresa arrematante no processo em epígrafe, a licitante acima citada. Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, que as planilhas da proposta apresentou inconsistências constatadas, especialmente inconformidades na planilha orçamentaria, ausência composições auxiliares, aplicação encargos sociais excessivos, a omissão de incidência de encargos sociais nas composições, a remuneração abaixo do piso salarial e a utilização de BDI incompatível com o regime do Simples Nacional, opina-se pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta, nos termos do art. 59, § 1º da Lei nº 14.133/2021. A comissão acompanha a decisão do parecer da engenharia.

🌐 <https://www.amarante.ma.gov.br/> @prefamarantemaranhao

🕒 Horário de atendimento: 08:00 às 13:00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-006 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <http://http://amarante.ma.gov.br>

DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34, manifestou-se pelo interesse interposição de recurso no final do processo, sobre o parecer apresentado pelo setor de engenharia, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b, da Lei nº 14.133/21 e os itens 7.3, do Edital. O prazo para interposição de recurso só será aberto quando decretar um vencedor. A comissão chama segunda colocada no processo em epigrafe a empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46**, apresentou a proposta de preços no valor global de R\$ 7.782.600,98 (sete milhões setecentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais e noventa e oito centavos). Diante do exposto o Agente de Contratação, informa a (s) licitante (s) presente (s) suspensão da sessão Para que profissional de engenharia faça uma análise mais detalhados nas planilhas da proposta de Preços apresentada, o Agente de contratação informa a licitante o membro para a continuidade da mesma, que se dará no dia 20 de maio de 2025 às 10h00hs. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelas licitante e Comissão

Valdenilson de Sousa costa
 Agente de Contratação

Kario Viana Nascimento
 Membro

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
 CNPJ nº 06.325.699/0001-46
 Arnaldo Nascimento Pereira

DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
 CNPJ nº 21.398.119/0001-34
 João Alfredo do Nascimento

<https://www.amarante.ma.gov.br/> @prefamarantemaranhao

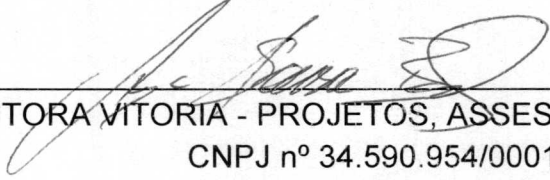
Horário de atendimento: 08:00 às 13:00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.816/0001-16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>


CONSTRUTORA VITORIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 34.590.954/0001-13

Resene Sousa Brasil


🌐 <https://www.amarante.ma.gov.br/> 📧 @prefamarantemaranhao

🕒 Horário de atendimento: 08:00 às 13:00